Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal “Desembargador Sarney Costa”
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 497/2025

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Prefeito de Pinheiro, Senhor Carlos André Costa Silva, sugerindo que faça gestão junto ao Governador do Estado, Carlos Brandão, sugerindo que seja incluída no projeto de recuperação da MA-106, trecho compreendido entre a sede do município de Pinheiro e o povoado Pacas, a implantação de uma ciclovia ao longo da via pública.

JUSTIFICATIVA

Diante da relevância social, econômica e ambiental da proposta, solicitamos a especial atenção para que a implantação da ciclovia seja contemplada no atual projeto de recuperação da rodovia.

PLENÁRIO DA CÂMARA “VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES” EM, 18 DE AGOSTO DE 2025

Herasmo Leite Soares
Vereador